



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Protocolo nº 027/99

Ventania 12/02/99

PORTARIA Nº.003/99

G. Salvego
Secretaria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, no uso de suas atribuições regimentais vigentes, e de conformidade com o contido no Art. 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE

Art. 1º) Constituir uma Comissão Permanente, com o objetivo de receber, julgar e adjudicar processos licitatórios no decorrer do Exercício de 1.999.

Art. 2º) Designar os Vereadores abaixo para integrar a Comissão que trata o artigo anterior:

- a) JOÃO MARIA MAINARDES - Presidente
- b) SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ - Membro
- c) ONIZ EXPEDITO VIEIRA COELHO - Membro
- d) ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - Suplente
- e) EDER DE LARA - Suplente

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de janeiro de 1.999.

Vereador **GABRIEL SÍMEÃO SALVEGO**
Presidente da Câmara Municipal